



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA  
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 20/2011

FL. N.º 48

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,  
DE 4 DE OUTUBRO DE 2011**

**N.º 20/2011**

**DATA:** Quatro de outubro do ano de dois mil e onze.-----

**HORA:** Catorze horas e cinquenta minutos.-----

**LOCAL:** Gabinete da Vereação do Edifício Municipal de Vale de Cambra.-----

**PRESENCAS:** Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º José António Bastos da Silva (PPD/PSD) e Vereadores,-----

- Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues (PPD/PSD);-----

- Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD);-----

- Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva (CDS/PP);-----

- Eng.º Jorge Manuel dos Santos Silva (CDS/PP).-----

**Faltaram os Senhores Vereadores:**-----

- Dr. José Pedro Vieira de Almeida (PPD/PSD), por se encontrar de férias ;-----

- Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP).-----

**- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

O Sr. Presidente da Câmara falou sobre os preços que se especulam vir a ser praticados na A32, bem como o adiamento da sua abertura ao público. Relativamente à sua abertura, disse não ter informação concisa sobre o assunto pensando-se que o adiamento se prende com algumas retificações a fazer no âmbito de vistoria efetuada pelo Instituto Nacional de Infraestruturas Rodoviárias. No que se refere aos preços, foi divulgado na internet que a viagem Oliveira de Azeméis – Carvalhos custará 2,95€, o que entende ser insuportável, pelo que quis saber da sensibilidade dos Srs. Vereadores em demonstrar o desagrado

2011.10.04

desta Câmara Municipal junto da Concessionária da Autoestrada e do Senhor Ministro da Economia e do Emprego. Esta não é a forma de proteger o interior e é penalizante quer para as pessoas quer para as empresas de Vale de Cambra que necessitam escoar os seus produtos para o porto de leixões.-----

**O Sr. Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva** disse estranhar a tardia tomada de posição do Sr. Presidente a respeito dos preços a praticar na A32, uma vez que os Presidentes dos Municípios de Oliveira de Azeméis e S. João da Madeira já vieram a publico manifestar-se sobre o assunto. Entende que também o Município de Vale de Cambra deve expressar publicamente o seu repúdio e discordância. Comparando os preços praticados entre a A1 e a A32 o preço desta última será um claro desincentivo ao seu uso. Referiu que ele mesmo tinha expectativas pessoais quanto ao seu uso que caíram por terra.-----

**O Sr. Presidente** explicou que não queria estar a tomar uma decisão sem dados concretos, e mesmo agora eles não estão confirmados pela concessionária da autoestrada, facto a que terão de fazer referência no ofício a enviar. -----

**A Sra. Vereadora Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues** interveio para perguntar se há desenvolvimentos quanto às isenções previstas na A24 e A 25.-----

**O Sr. Presidente da Câmara** informou que a situação se mantém, estando os Valecambrenses isentos do pagamento de 10 passagens nas A24 e A25, pagando contudo no troço da A29. Acrescentou que este assunto também poderá ser abordado no ofício a enviar às entidades competentes, referindo que as isenções na A24 e na A25 não têm qualquer interesse para as pessoas e para o tecido empresarial mas sim a isenção nas autoestradas de ligação ao Porto.-----

Os Srs. Vereadores mostraram a sua concordância em manifestar o descontentamento junto da Concessionária da Autoestrada e do Senhor Ministro



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA  
CÂMARA MUNICIPAL

2011.10.04

ACTA N.º — 20/2011

FL. N.º 49

da Economia e do Emprego relativamente aos preços a praticar na A32 e falta de isenção na A29.-----

**A Sra. Vereadora Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues** informou que a Câmara Municipal vai acolher nos dias 20 e 21 de outubro, o seminário da AMP - Área Metropolitana do Porto intitulado "Património Imaterial e Memória" que se realizará no Centro Cultural (Macieira de Cambra). A abertura estará a cargo do Sr. Presidente da Câmara de Vale de Cambra, Eng.º José Bastos e da Professora Doutora Guilhermina Rego, Coordenadora do Conselho Metropolitano de Vereadores da Cultura, e o encerramento estará a seu cargo e do Dr. Lino Ferreira, Presidente da Comissão Executiva Metropolitana do Porto. -----

Por fim, disse que é motivo de regozijo para todos os Valecambrenses o facto do Instituto de Planeamento e Desenvolvimento do Turismo (IPDT) ter recebido do Governo Português, a medalha de Mérito Turístico, a qual foi entregue pelo Ministro da Economia e do Emprego e pela Secretária de Estado do Turismo, durante a cerimónia de comemoração do Dia Mundial do Turismo. Entende que é motivo de orgulho dado se tratar de um projeto de três Valecambrenses: o Professor Doutor António Jorge Costa, (Presidente do IPDT), a Dra. Mónica Montenegro (Diretora Executiva) e o Professor Doutor João Gomes (Diretor Executivo).-----

Deverá ser remetido um voto de felicitação em nome da Câmara Municipal.-----

**-PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----**

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 20 DE SETEMBRO DE 2011:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria de três votos a favor, aprovar a ata da reunião pública ordinária de vinte de setembro de dois mil e onze, com a seguinte correção à minuta dessa ata: na folha n.º 12, linha n.º 23 onde consta: "a respetiva decisão proferida." deve ler-se: "o projeto de decisão a proferir."-----

2011.10.04

Abstiveram-se da votação o Sr. Presidente da Câmara Eng.º José António Bastos Silva e o Sr. Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, por não terem participado na reunião.-----

**2. REQUERIMENTO DA SOCIEDADE ARTISTICA BANDA DE MÚSICA DE VALE DE CAMBRA PARA CEDÊNCIA DE IMAGENS:** Presente informação do Técnico Superior do Arquivo Municipal (DAJ), datada de 31.08.2011, pela qual informa que a Sociedade Artística Banda de Música de Vale de Cambra pretende a cedência de forma gratuita de seis imagens do Arquivo fotográfico, para utilizar na contracapa de um CD que irão editar.-----

A Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica prestou a seguinte informação: "O presente pedido poderá ser deferido ao abrigo do artigo 41.º, n.º 3, do Quadro XV, do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Vale de Cambra. A isenção do pagamento de taxas poderá ser concedida ao abrigo do disposto no n.º 3, alínea a), do artigo 6.º do mesmo Regulamento.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, ceder gratuitamente à Sociedade Artística Banda de Música de Vale de Cambra as imagens solicitadas, nos termos e fundamentos da informação técnica supra.---

**3. DOAÇÃO AO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA/ MEDICINA LABORATORIAL DR. LUÍS AGUIAR SOARES, S.A.:** Presente ofício da firma Medicina Laboratorial Dr. Luís Aguiar Soares, S.A. (IPDMS - RE 4020/2011) pelo qual manifesta disponibilidade em colaborar com o Município, apoiando-o em investimentos e atividades desenvolvidas no quadro global das suas políticas sociais de apoio e socorro às populações do concelho, através da doação à Câmara Municipal de Vale de Cambra de um valor de €12.000,00 (doze mil euros).-----



A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aceitar a doação de Medicina Laboratorial Dr. Luís Aguiar Soares, S.A., no valor de €12.000,00 (doze mil euros), bem como agradecer a oferta.-----

**4. TAXA DO IVA/ELETRICIDADE:** Presente a Circular n.º 137/2011-PB, da Associação Nacional de Municípios (IPDMS – RE 3896/2011), relativa ao aumento da taxa do IVA, de 6% para 23%, na energia elétrica, o que provocará um acréscimo de encargos para o Poder Local de 45 milhões de euros.-----

Sobre o impacto desta alteração no Município de Vale de Cambra, o Chefe da Divisão Financeira prestou a seguinte informação em 28-09-2011: “Informo que da simulação efetuada pela ANMP resulta o seguinte:-----

Diferença em IP = 86.038,33€-----

Diferença em ramais + MB + BTn = 63.013,48€-----

Total = 149.051,81€”-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**5. GRUPO RECREATIVO E CULTURAL DE CAVIÃO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ENCERRAMENTO AO TRÂNSITO NAS VIAS PÚBLICAS (DIA 25 DE SETEMBRO) – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:**

Presentes os requerimentos 3614/2011 e 30/2011, de 24 de agosto e 19 de setembro, respetivamente, do Grupo Recreativo e Cultural de Cavião, solicitando autorização para o corte temporário da via pública, nos termos da planta anexa, no dia 25 de setembro para a realização do 2.º Grande Prémio “Formula Roll” de Vale de Cambra. Anexa informação do Chefe da Divisão de Planeamento, datada de 20.09.2011, com o seguinte teor: “Foi solicitada a alteração de trânsito no dia 25 de setembro entre as 14 horas e as 19 horas, para desenvolver uma atividade da qual a Câmara Municipal é parceira, inserindo-se no projeto de Regeneração Urbana. Foram cumpridos todos os formalismos e entregue o parecer das forças de segurança, pelo que entendemos que o pedido pode ser deferido. A entidade

2011.10.04

organizadora deverá sinalizar o desvio de tráfego das vias a encerrar, bem como o percurso alternativo, assegurando-se a fluidez e segurança do tráfego. Mais informo que os encargos com as medidas de segurança necessárias à realização da atividade são da responsabilidade da entidade organizadora.-----

São solicitadas 25 barreiras e sinais para desvio do trânsito.”-----

Sob a informação técnica recaiu o seguinte despacho da Sra. Vereadora Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues, proferido a 20.09.2011, ao abrigo do despacho de delegação de competências de 12.09.2011: “Deferido. À R.C. Para ratificar.”---

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, ratificar o despacho da Sra. Vereadora Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues, proferido a 20.09.2011, ao abrigo do despacho de delegação de competências de 12.09.2011.-----

**6. REQUERIMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MACIEIRA DE CAMBRA PARA COLOCAÇÃO DE SINAIS DE TRÂNSITO:** Na sequência dos requerimentos 2265/2011 e 3261/2011 da Junta de freguesia de Macieira de Cambra, solicitando colocação de sinal de sentido único no lugar de Outeiro de Rei (direção ao parque da Câmara) e sentido proibido na entrada a seguir ao parque da Câmara, presente informação do Chefe da Divisão de Planeamento sendo a mesma favorável à colocação da referida sinalização, assumindo-se a via como de sentido único.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, deferir o pedido da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra para colocação de sinalização, assumindo a referida via como de sentido único.-----

**7. PROPOSTA DE ALARGAMENTO DA ZONA DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA:** Presente informação do Técnico Superior Artur Jorge Ferreira, datada de 26.09.2011, com o seguinte teor: “Face ao solicitado pelo Sr.



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA  
CÂMARA MUNICIPAL

2011.10.04

ACTA N.º 20/2011

FL. N.º 51

Vereador somos a remeter para aprovação o alargamento da zona estacionamento de duração limitada.-----

A proposta contempla a zona de estacionamento de duração limitada existente, a zona objeto de alargamento e os lugares de estacionamento não sujeito a pagamento existentes na periferia."-----

Anexa Planta à escala 1/2000.-----

**O Sr. Presidente da Câmara** esclareceu que o alargamento agora previsto nada tem que ver com a concessão à VCP, mas sim com a zona de estacionamento da responsabilidade do Município, admitindo ter sido um erro a limitação do estacionamento pago a apenas 230 lugares, criando dificuldades acrescidas nas ruas não taxadas, designadamente na Rua Vasco da Gama, Rua dos Carvalhos e Rua das Flores. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria de três votos a favor do Sr. Presidente da Câmara e dos dois Vereadores do PPD/PSD presentes, e dois votos contra dos dois Vereadores do CDS/PP presentes, aprovar a proposta de alargamento da zona de estacionamento de duração limitada, acrescentando à mesma a futura Via de ligação Mercado Municipal – Centro de Saúde integrando-a na zona de estacionamento de duração limitada e a Rua da Bela Vista integrando-a nos lugares de estacionamento não pagos na periferia.-----

**Declaração de Voto dos Srs. Vereadores do CDS/PP presentes:**-----

"- Tendo em atenção a já elevada carga de impostos que pesam sobre os munícipes;-----

- Tendo em atenção que todos aqueles que trabalham no centro da Cidade terão mais dificuldade de estacionar e fazendo-o em locais pagos o seu encargo mensal crescerá significativamente;-----

- Tendo em atenção que o comércio tradicional também será prejudicado pelo estacionamento pago que levará os potenciais clientes ao abandono do comércio

tradicional e a opção pelas médias e grandes superfícies, que disponibilizam estacionamento gratuito;-----

- Pelo que votamos contra o alargamento da zona de estacionamento de duração limitada."-----

**8. REGULAMENTO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO:** Este assunto foi retirado de apreciação para reformulação do Regulamento em título.-----

**9. REQUERIMENTO DO CONSUMIDOR DA INSTALAÇÃO N.º 5556 PARA PAGAMENTO DE DÍVIDA DE AGUA EM PRESTAÇÕES:** Presente requerimento de Carlos Alberto da Silva Marques (Ped. Div. DSUA 161/2011), consumidor da instalação n.º 5556, solicitando o pagamento da dívida de água em quatro prestações.-----

A Coordenadora da Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente informou que o requerente tem uma dívida de água no valor de 304,87€, acrescido de juros no valor de 27,87€ e, que no seguimento de autorizações anteriores não vê inconveniente no deferimento.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, deferir o pedido de Carlos Alberto da Silva Marques, nos termos e condições da informação técnica supra.-----

**10. REQUERIMENTO DA VICAIMA PARA EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE IMPOSSIBILIDADE DE INTEGRAÇÃO NA REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA:** Presente requerimento da Vicaima (RE 3487/2011) solicitando, no âmbito da sequência do processo de renovação de licenças de captação de águas subterrâneas que tem em curso junto da ARH Centro, a emissão de uma declaração da Câmara Municipal de impossibilidade de integração na rede de água para abastecimento público. Informa que o caudal mensal necessário rondaria os cerca de 2000m3.-----



2011.10.04

ACTA N.º 20/2011

FL. N.º 52

A Coordenadora da Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente informou ser seu entendimento que o fornecimento de 2000m<sup>3</sup> mensais a esta empresa poderá pôr em causa o fornecimento de água a outros consumidores nas imediações principalmente nos meses de maior consumo. Face ao exposto entende que deve ser emitida a declaração solicitada com validade de um ano. Mais informou que o limite máximo que se poderá fornecer será 1000m<sup>3</sup> mensais.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, emitir declaração no sentido de se poder fornecer até 1000m<sup>3</sup> mensais, nos termos e com os fundamentos da informação técnica supra.-----

**11. REQUERIMENTO DO CONSUMIDOR DA INSTALAÇÃO N.º 9078 PARA RETIFICAÇÃO DE FATURA DE ÁGUA:** Presente requerimento de Sorrisos e Sentidos, Lda. (Ped. Div. DSUA 105/2011) solicitando a retificação da fatura A. 13739/2011, de 17.03.2011, relativa ao consumo de água no edifício adjacente ao Edifício Municipal, por esta ser muito superior ao valor médio de consumo mensal que ronda os 15m<sup>3</sup>. Refere não se ter registado qualquer fuga nem avaria de eletrodomésticos. -----

Anexa informação da Coordenadora da DSUA referindo que após análise do requerimento verificou tratar-se do primeiro recibo da requerente e que a leitura atual é de facto 182m<sup>3</sup>, contudo não existe consenso nos serviços sobre a leitura inicial do contador (contador usado) que aparentemente não foi devidamente registada. Face ao exposto e tendo em consideração que se trata de um edifício novo sem verificação de qualquer fuga, é seu entendimento que terá havido erro no registo da leitura inicial. Assim, deverá ser considerado um recibo com consumo médio de 15m<sup>3</sup>, devendo ser devolvido à requerente o valor de 236,71€. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação técnica supra.-----

**12. SELECÇÃO DE PARCEIRO PRIVADO PARA ENTIDADE EMPRESARIAL LOCAL, ÁGUAS DO CAIMA, EEM - PROCEDIMENTO DE NEGOCIAÇÃO 42/2011 – RELATÓRIO PRELIMINAR:**

Presente o Relatório Preliminar, datado de 29.09.2011, do Júri do Procedimento de Negociação n.º 42/2011, referindo que, tendo em consideração a recomendação da entidade reguladora e as deliberações tomadas pela Câmara Municipal em 17.05.2011 e pela Assembleia Municipal em sessão de 22.06.2011, o ato de abertura decorreu na plataforma de contratação pública, utilizada pelo Município no dia 5 de Setembro de 2011. Aos candidatos do anterior procedimento (PN 20/2010), e depois de solicitado, foi dado o acesso às novas peças do procedimento, aprovadas pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal. Após o ato de abertura do procedimento realizado na plataforma eletrónica, constatou-se que não foram apresentadas novas candidaturas, mantendo-se assim as candidaturas já admitidas no relatório de 10.08.2010, que se anexa, aprovado pela Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 10.08.2010. De acordo com o disposto no artigo 24.º do Programa de Procedimento, e depois de elaborado o relatório preliminar, o mesmo deverá ser enviado a todos os candidatos, fixando-lhes um prazo, não inferior a cinco dias, para que se pronunciem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.-----

Passado o prazo concedido de audiência prévia do presente procedimento, toda a tramitação legal, decorrerá de imediato no procedimento PN 20/2010, publicitado no n.º 69 do Diário da República datado de 9 de Abril de 2010, no n.º 2010/S 70-105411 do JOUE datado de 10 de Abril de 2010 e da disponibilização do procedimento em plataforma de contratação pública datada de 9 de Abril de 2010.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria de três votos a favor do Sr. Presidente da Câmara e dos dois Vereadores do PPD/PSD presentes, tendo-se absterido da votação os Vereadores do CDS/PP presentes, aprovar o Relatório Preliminar de 29.09.2011, do Procedimento de Seleção de Parceiro Privado para Entidade



Empresarial Local, Águas do Caima, EEM - Procedimento de Negociação 42/2011, fixando o prazo para audiência prévia em cinco dias.-----

**13. DENÚNCIA DO PROTOCOLO PARA A UTILIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL N.º 2, RELVADO SINTÉTICO, DO COMPLEXO DESPORTIVO DAS DAIRAS, CELEBRADO EM 20 DE MAIO DE 2009, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL, A FUTEBOL MAIS TALENTOS – FORMAÇÃO DESPORTIVA, LDA. E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA VALECAMBRENSE:** Presente proposta da Sra. Vereadora Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues, de 29.09.2011, com o seguinte teor: “Desde 20 de Maio de 2009, data em que foi celebrado entre a Câmara Municipal, a Futebol Mais Talentos, Formação Desportiva, Lda. (Escola Academia Sporting - Vale de Cambra) e a Associação Desportiva Valecambrense, tem estado em vigor o protocolo para a utilização do Campo de Futebol n.º 2, Relvado Sintético, do Complexo Desportivo das Dairas. Desse protocolo constam os direitos e obrigações de cada uma das três entidades subscritoras. A 28 de Julho passado, assinado pelo Presidente da Direção, a Associação Desportiva Valecambrense comunicou à Câmara Municipal não ter interesse na manutenção do referido Protocolo, sendo seu propósito responsabilizar-se por todos os escalões de formação do Clube (documento em anexo). Ora, nos termos do Protocolo, a participação ativa da Associação Desportiva Valecambrense é absolutamente imprescindível à sua exequibilidade e efetivação, pelo que a vontade deste Clube em se retirar da sua concretização inviabiliza a manutenção do Protocolo. Assim, proponho que a Câmara Municipal, considerando a situação criada e os pressupostos referidos, denuncie o Protocolo em apreço e o dê sem efeito de imediato.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar a proposta da Sra. Vereadora Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues,

denunciando de imediato o Protocolo para a utilização do Campo de Futebol n.º 2, Relvado Sintético, do Complexo Desportivo das Dairas-----

**14. INFORMAÇÕES: O Sr. Presidente da Câmara prestou as seguintes informações:-----**

- Requerimento de férias do Sr. Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida para o período de 3 a 7 de Outubro de 2011.-----

- Comunicação da Chefe da DCDT de 28.09.2011, remetendo o Programa da Feira do Livro, a ter lugar entre 22 e 29 de Outubro, na Biblioteca Municipal.-----

- Circular 138/2011-PB da ANMP (RE 3915/2011) relativa à extinção da IGAL.-----

- Comunicação da Metro do Porto, S.A. (RE 4034/2011) remetendo um exemplar do Relatório e Contas relativos ao ano de 2010.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento das informações prestadas.-----

**Neste momento, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, colocou à consideração da Câmara Municipal o agendamento dos seguintes pontos:-----**

**- REQUERIMENTO DA SRA. VEREADORA DRA. DANIELA SOFIA PAIVA DA SILVA PARA JUSTIFICAÇÃO DE FALTA À PRESENTE REUNIÃO.-----**

**- PROCESSO 1639/06.6 BEVIS – PROPOSTA DE TRANSAÇÃO.-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presente, reconhecer a urgência de deliberação sobre estes assuntos que passam a constar da ordem do dia como pontos 15 e 16, sendo renumerados os restantes pontos.-----

**15. REQUERIMENTO DA SRA. VEREADORA DRA. DANIELA SOFIA PAIVA DA SILVA PARA JUSTIFICAÇÃO DE FALTA À PRESENTE REUNIÃO:**

Presente requerimento (RE E/F 4088/2011) da Sra. Vereadora Dra. Daniela Sofia



2011.10.04

ACTA N.º 20/2011

FL. N.º 54

Paiva da Silva, datado de 04.10.2011, solicitando a justificação da sua falta à presente reunião, à qual não pode comparecer por motivos imprevistos.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, considerar justificada a falta da Sra. Vereadora Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva à presente reunião.-----

**16. PROCESSO 1639/06.6 BEVIS – PROPOSTA DE TRANSAÇÃO:** Na Ação Administrativa Comum sob a forma sumária, n.º 1639/06.6BEVIS, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, em que é Autor Abel Tavares Ferreira e Réu o Município de Vale de Cambra, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, não transigir com o autor da ação por entender não ter responsabilidade no acidente ocorrido, de acordo com a informação constante do processo, nomeadamente a posição da Seguradora, elementos recolhidos junto dos Serviços, bem como a convicção de que o condutor não circulava à velocidade adequada.-----

**17. PROCESSOS DE OBRAS – RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS PELO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009:** Presente listagem elaborada pela Divisão de Obras Particulares, dando conhecimento dos processos despachados pelo Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida, no período compreendido entre os dias 21 de setembro e 4 de outubro de 2011, no uso de competências subdelegadas pelo despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 3 de novembro de 2009, que se sintetizam no seguinte:-----

**Decreto-Lei 177/2001:**-----

**Processos deferidos:**-----

- 557/10, de Fernando Ferreira dos Santos e outros;-----

2011.10.04

- 100/11, de Juliana Andreia Correia Dias;-----
- 108/11, de Maria Aldina Correia Restivo;-----
- 245/10, de Bruno José Gaspar Correia;-----
- 116/11 de Áurea Rodrigues Marques Santos, Unipessoal (2 despachos);-----
- 18/11, de Manuel Martins Rodrigues;-----
- 115/11, de Áurea Rodrigues Marques Santos, Unipessoal (2 despachos);-----
- 119/11, de Traços de Outrora – Turismo Rual, Lda.;-----
- 166/11, de Orlando Tavares Dias de Sousa e Outro;-----
- 247/11, de Rui Pedro de Sousa e Silva;-----
- 619/11, de Laura Maria de Almeida Pinheiro Costa;-----
- 121/11, de Maria França oliveira Tavares dos Santos;-----
- 104/11, de Diastec – Serviços de Engenharia e Construção, Lda.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

#### **18. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS**

**REQUERIMENTOS:** Foram presentes, depois de previamente informados, os seguintes processos de obras particulares:-----

**Neste momento ausentou-se da reunião a Sra. Vereadora Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues.**-----

- **PROCESSO N.º 172/11:** Na sequência do requerimento n.º 622/11, datado de 26.04.2011, de Maria do Céu Soares de Pinho Ferreira, presente informação do Chefe da DOP, datada de 19.09.2011, com o seguinte teor: “O requerente apresentou comunicação para realização de obras isentas de licença ou comunicação prévia, ao abrigo do artigo 80-A, do DL 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo Decreto lei 26/2010, de 3 de Março).-----

Conforme informação da fiscalização, de 29 de Abril de 2011, a pretensão não se enquadra nas referidas isenções, encontrando-se a mesma sujeita a licenciamento municipal.-----



Face ao exposto propõe-se o indeferimento do solicitado (alínea a, do numero 1, do artigo 24 do DL 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo Decreto lei 26/2010, de 3 de Março).-----

Deverá ser aplicado o disposto nos artigos 100 e 101 do DL 442/91, de 15/11 (audiência escrita – prazo de 10 dias).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos quatro membros presentes, notificar o requerente para no prazo de 10 dias se pronunciar em audiência escrita nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do CPA, quanto ao projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de 26.04.2011, nos termos e condições da informação técnica de 19.09.2011.-----

- **PROCESSO N.º 104/2011 (IPDMS):** Na sequência do requerimento de 22.08.2011, da Diastec – Serviços de Engenharia e Construção, Lda., presente informação subscrita pelos Chefes da DOP e DP, datada de 22-09-2011, com o seguinte teor: "1- O requerente solicita informação prévia para edificação de habitação unifamiliar.-----

2- Conforme informação de 02-09-20011 é cumprido o indicador urbanístico, cêrcea e afastamentos previstos no regulamento do PDM e RMUE., pelo que não se vê inconveniente no solicitado.-----

3- Relativamente ao arruamento existente a nascente entendemos que deverá ser previsto um passeio com 1,50 metros de largura, não devendo o mesmo colidir com a valeta existente.-----

4- Em relação ao arruamento a poente, de acordo com o PDM encontra-se classificado como via tipo P2C (faixa de rodagem de 5,00 metros e passeios de 1,50 metros). No entanto face a declaração apresentada a qual refere que a via encontra-se consolidada deverá a câmara municipal pronunciar-se como achar mais conveniente."-----

